

## **BOLETIM 460**

**Brasília, 31 de outubro de 2017**

### **Paim destaca relatório da CPI da Previdência e cobra combate à sonegação**

A Previdência Social é superavitária e os problemas existentes são consequência da má gestão, afirmou nesta segunda-feira (30) em Plenário o senador Paulo Paim (PT-RS), apontando para os resultados da CPI da Previdência, que presidiu. O relatório da CPI é do senador Hélio José (PMDB-DF).

Paim afirmou que nos últimos 20 anos mais de R\$ 2 trilhões deixaram de entrar nos cofres do INSS. Boa parte disso é resultado da sonegação de empresas que não recolhem os benefícios. E o governo federal, disse Paim, não cobra.

Na avaliação do senador, a CPI demonstrou não haver qualquer necessidade de uma reforma nas regras previdenciárias.

— Não interessa a ninguém. A ninguém. A não ser, claro, aos banqueiros. O debate sobre o suposto déficit foi desmistificado. Isso ficou claro quando da apresentação de estudos e de farta documentação.

A CPI da Previdência funcionou por seis meses. Neste período foram realizadas 33 reuniões, 26 audiências públicas, tendo sido ouvidas mais de 140 pessoas.

*Fonte: Agência Senado*



### **Cobap aprova ato para barrar ‘reforma’**

Com a presença de 730 aposentados de todo o país, a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) realizou o seu XXIV Congresso em Pernambuco, entre os dias 19 e 23 de outubro.

No encontro, os delegados aprovaram a realização de uma grande manifestação em São Paulo, no próximo dia 9 de novembro, contra a “reforma” da Previdência, pretendida por Temer, contra a retirada de direitos dos trabalhadores, imposta pelo governo com a “reforma” trabalhista e a defesa da volta do Ministério da Previdência, extinto em maio do ano passado.

Warley Martins, reeleito presidente da entidade, ressaltou que a pressão dos aposentados, dos trabalhadores e do conjunto da sociedade vem aumentando e teve hoje “uma vitória contra esse roubo do governo às aposentadorias”, disse, referindo-se à aprovação do relatório da CPI da Previdência na Comissão da Câmara, que concluiu que o déficit alarmado pelo governo é falso. “Todos os senadores aprovaram o relatório. O governo vai passar por cima disso? Vai



passar por cima de toda a mobilização que tomou o país contra essa reforma?”, questionou Warley.

Durante o encontro, os representantes da Anfip, Décio Lopes e da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fatorelli, falaram sobre os impactos negativos da reforma trabalhista, o desmonte da Previdência Social e o retrocesso dos direitos sociais no Brasil.

Fatorelli ressaltou também gravidade da política econômica do governo. “O Banco Central está suicidando o Brasil. De 2014 para 2015 teve um prejuízo de 120 bilhões com swaps cambiais, mais que o orçamento da Saúde. Essa política não é ensinada nem nas faculdades de economia”, denunciou, destacando ainda que “nosso país é riquíssimo em petróleo, água potável, matrizes energéticas em abundância” e “a maior corrupção está na política monetária que remunera diariamente caixa dos bancos”.

Fonte: COBAP

## **OLHA O PERIGO AÍ CHEGANDO...**

# **Empresas já oferecem vagas pela nova CLT**

*Anúncios preveem contrato de trabalho intermitente, com jornada flexível*

A menos de duas semanas da entrada em vigor da reforma trabalhista, empresas já começam a oferecer vagas para trabalhadores intermitentes — um dos novos tipos de contrato previstos pela nova legislação. Em sites de busca de empregos e anúncios em jornal, já é possível encontrar oportunidades para a modalidade, que prevê o pagamento por hora e jornada flexível. A

reforma trabalhista começa a valer no dia 11 de novembro.

Uma busca pelo termo “intermitente” na site Vagas, por exemplo, já mostra pelo menos um anúncio de oportunidade nesses moldes. A empresa GrandVision by Fototica, especializada na venda de óculos, procura um consultor de vendas e promete jornada flexível. Segundo a postagem, o funcionário pode trabalhar só “quando quiser ou puder”.

A empresa não quis comentar. Parte de um grupo holandês, informou que as diretrizes internacionais da marca não permitem comentários sobre políticas internas de vagas e contratações.

Outra oferta semelhante se espalhou por redes sociais nos últimos dias. Um suposto anúncio promete 70 vagas de trabalho intermitente na região de Vitória, no Espírito Santo. A publicação seria do grupo empresarial Sá Cavalcante e oferece oportunidades em franquias de redes como Bob’s e Spoleto. A remuneração é de R\$ 4,45 por hora, para contrato de trabalho intermitente e jornada de 5 horas aos sábados e domingos.

O Grupo Sá Cavalcante foi procurado, mas não respondeu aos questionamentos. Já algumas franquias citadas no anúncio se pronunciaram. O Spoleto considerou que a rede franqueada de Vitória “agiu de forma precipitada e não alinhada com a marca e os mais de 360 restaurantes no Brasil”. Disse ainda que, apesar de a lei permitir esse tipo de contrato, desautoriza o franqueado a adotar o modelo nos restaurantes da marca. O Bob’s disse que o anúncio foi feita diretamente pelo Sá Cavalcante, sem que a franqueadora tivesse conhecimento.

Especialistas explicam que empregadores podem oferecer vagas prevendo as mudanças na legislação, mas a assinatura de contratos do tipo só poderá ser feita com a nova lei em vigor.

Para a advogada trabalhista Maria Lúcia Benhame, do escritório Benhame, as empresas estão enfrentando um período de adaptação às novas regras. Um dos cuidados, ela alerta, é não confundir modalidades de trabalho. Um contrato intermitente não pode, por exemplo, prever os dias em que o funcionário terá que comparecer:

— A empresa, por exemplo, que contrata um trabalhador por jornada intermitente não poderá prever os dias que ele irá ser chamado. Isso seria jornada parcial. A diferença entre eles é que esse profissional terá que comparecer obrigatoriamente nos dias contratados pela jornada parcial. Já no contrato intermitente o empregador precisa comunicar que vai precisar do serviço com três de antecedência e o funcionário tem um dia útil para responder se poderá ou não comparecer.

Pela lei, o trabalhador intermitente tem acesso aos mesmos direitos, incluindo salário mínimo proporcional, estipulado em R\$ 4,26 por hora para este ano. Após o serviço prestado, o trabalhador recebe o salário, férias e décimo terceiro proporcionais. A contribuição ao INSS e FGTS deve ser feita mensalmente, pelo empregador.

*Fonte: O Globo*



## Temer assina medidas provisórias do ajuste fiscal

O presidente Michel Temer assinou nesta segunda-feira (30) duas Medidas Provisórias (MP) para cumprir o ajuste fiscal. A informação foi confirmada pelo ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dyogo Oliveira, em entrevista à imprensa. Juntas, as medidas devem injetar nos cofres da União cerca de R\$ 13,2 bilhões.

Uma das medidas é a alteração na contribuição previdenciária, de 11% para 14%, para servidores públicos com salários acima de R\$ 5 mil. Quem ganha acima desse valor terá uma nova tributação, mas somente em referência ao valor que ultrapassar o limite estipulado. Assim, se o servidor ganha R\$ 6 mil, a nova tributação incidirá apenas sobre R\$ 1 mil.

Na mesma medida provisória, está previsto o adiamento do reajuste para servidores públicos em 2018. “Há uma medida que traz postergação dos reajustes previstos para 2018 para o conjunto de categorias do governo federal que são as mais bem remuneradas e que tinham anteriormente



feito um acordo de reajuste por um período de quatro anos”, disse o ministro.

A outra MP altera a tributação do Imposto de Renda (IR) sobre fundos financeiros fechados, chamados de fundos exclusivos. Destinados a grandes clientes, esses fundos, que são fechados e não têm livre adesão, pagavam, até meados de agosto, Imposto de Renda apenas no fechamento ou no resgate das cotas. O imposto, então, passou a ser cobrado todos os anos, como ocorre com os demais fundos de investimento. Agora, haverá um aumento nessa tributação.

“A tributação dos fundos exclusivos têm impacto de R\$ 10,3 bilhões bruto. No entanto, como se trata de imposto de renda, uma parte tem que ser compartilhada com estados e municípios através do FPM e FPE [Fundos de Participação de Estados e Municípios]. Portanto, restando um saldo líquido para a União de R\$ 6 bilhões”, explicou Oliveira. Somados a isso, a União prevê uma economia de R\$ 5 bilhões com a postergação dos reajustes, além de um aumento de receitas de R\$ 2,2 bilhões com o aumento da contribuição previdenciária.

**Refis** - Também está prevista uma Medida Provisória para prorrogar a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), conhecido como novo Refis. O Palácio do Planalto confirmou que a MP será assinada pelo presidente, o que precisa ocorrer até amanhã (31), quando termina o prazo de adesão. Michel Temer continua em São Paulo, onde se recupera de um procedimento cirúrgico.

*Fonte: Agência Brasil*

## Projeto permite o uso do FGTS para o pagamento de pensão alimentícia

Projeto do senador Lasier Martins permite o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de pensão alimentícia. O PLS 415/2017 autoriza o uso do FGTS quando o responsável pelo pagamento do auxílio não dispuser de outro recurso financeiro. Lasier sustenta que “a finalidade alimentar é preponderante sobre qualquer outra coisa”. O projeto está na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), aguardando o recebimento de emendas.

*Fonte: Agência Senado*

## Câmara aprova cadastro de inclusão do idoso

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa Idosa (PL 5678/16).

Trata-se de um banco de dados informatizado que será administrado pelo Executivo Federal e reunirá informações de todas as políticas públicas voltadas aos idosos e as coletadas em censos relacionados ao público dessa faixa da população.

Apresentado pela deputada Leandre (PV-PR), o projeto acrescenta dispositivos ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Pelo texto, os dados do cadastro só poderão ser utilizados para:



- formular, gerir, monitorar e avaliar políticas públicas para a pessoa idosa;
- identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos; e
- realizar estudos e pesquisas.

Por tramitar em caráter conclusivo, a matéria segue para o Senado. A análise na CCJ ficou restrita aos aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa. O relator, deputado Evandro Gussi (PV-SP), recomendou a aprovação.

**Emendas** - O texto que vai ao Senado inclui as emendas acatadas anteriormente na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

A primeira modificação assegura que os dados colhidos serão obtidos e disponibilizados resguardando-se o direito à privacidade da pessoa idosa. A segunda emenda inclui, no cadastro, informações relativas às Instituições de Longa Permanência de Idosos.

*Fonte: Agência Câmara*

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**

## **Conhecimento de embargos de declaração define redução de prescrição para réu idoso**

O exame dos embargos de declaração tempestivos e considerados admissíveis integra o julgamento de mérito da ação penal, razão pela qual, nesses casos, o marco temporal a ser considerado, para se aplicar a redução do prazo de prescrição em favor de réu que atinge 70 anos de idade, nos termos do artigo 115 do Código Penal, é o da publicação da decisão que conheceu dos embargos opostos contra a sentença condenatória.

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça firmou esse entendimento ao analisar um caso em que a ré não havia completado 70 anos na época da sentença condenatória, mas atingiu a senilidade antes do julgamento dos embargos de declaração julgados admissíveis.

Segundo o relator do caso, ministro Felix Fischer, a ré deve ser beneficiada pela redução do prazo de prescrição, já que o marco temporal a ser considerado é a data da publicação da decisão que conheceu dos embargos, e não a data da prolação da sentença.

De acordo com o ministro, como a ré já havia completado 70 anos na data em que os embargos foram julgados parcialmente admissíveis, ocasião em que foram adicionados fundamentos à sentença condenatória, “o prazo prescricional de oito anos deve ser reduzido pela metade”.

*Fonte: Consultor Jurídico*